Prefeitura de NERÓPOLIS
Trabalho que transforma

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Fundo: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Ciclo 2
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Superintendência Municipal de Cultura

O Município de Nerópolis-GO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Superintendência Municipal de Cultura, formaliza a presente demanda para abertura de processo de contratação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada responsável pela operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Ciclo 2, no âmbito do Município de Nerópolis-GO, compreendendo os serviços necessários ao adequado desenvolvimento, acompanhamento e execução das ações relacionadas à política pública, conforme especificações e condições a serem estabelecidas nos documentos que integrarão a fase preparatória do processo.

Sem prejuízo da instrução complementar, todas as informações técnicas, quantitativas, operacionais, de mercado, orçamentárias, de escolha da solução, requisitos mínimos, forma de execução, pagamento, riscos e providências correlatas constarão, de maneira completa e vinculada à demanda, no documento imediatamente posterior, denominado RELATÓRIO DESCRITIVO DA DEMANDA, que integrará a fase preparatória do processo, assegurando a adequada compreensão da necessidade e o suporte documental para as etapas subsequentes.

A presente demanda não está prevista no Plano Anual de Contratações – PCA do exercício vigente, considerando que a necessidade decorre da execução do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, cuja operacionalização está vinculada ao recebimento dos recursos destinados ao Município, tratando-se de demanda superveniente à elaboração do planejamento anual. A ausência de previsão no PCA não prejudica o prosseguimento da contratação, devendo ser observadas as providências administrativas pertinentes, nos termos do art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021.

A estimativa preliminar de custos será detalhada no Relatório Descritivo da Demanda, mediante pesquisa de preços e observância dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declara-se que a presente demanda atende ao interesse público primário, estando alinhada às políticas públicas culturais do Município e à necessidade de assegurar a adequada operacionalização dos recursos e das ações vinculadas à Política Nacional Aldir Blanc – Ciclo 2.

Nerópolis-GO, 06 de outubro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS e ELAINE CRISTINE LIMA MILHOMENS DE ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://neropolis.1doc.com.br/verificacao/393B-5E66-8D55-33DE e informe o código 393B-5E66-8D55-33DE
ASSINADO DIGITALMENTE POR FERNANDO REZENDE COSTA EM 03/11/2026 ÀS 16:23:16.

Elaine Cristine de Lima Milhomens Araújo
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Beatriz Santos
Superintendente de cultura

Assinado por 2 pessoas: BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS e ELAINE CRISTINE LIMA MILHOMENS DE ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://neropolis.1doc.com.br/verificacao/393B-5E66-8D55-33DE e informe o código 393B-5E66-8D55-33DE

Valide a assinatura deste documento em https://neropolis.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 490e75